

**DECRETO Nº 3.377, de 29 de março 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$-)</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.19.0.12.363.802	33901300	010000	2.640,00
1.2175			
<b>TOTAL</b>			<b>2.640,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.363.802 33903600	010000	2.640,00
1.2175		

**2.640,00**

**TOTAL**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de março de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

D3377

Categoria: Decretos 2011

---

**Prefeito Municipal**